



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial realizada em 10 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior e Antônio Neves de Freitas, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage, registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, apreciando o processo TRT N. 00597-2021-000-03-00-9 MA,

RESOLVEU indicar, em segundo escrutínio, a MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim para recomposição da lista tríplice aprovada na sessão plenária realizada em 11 de novembro de 2021 para o provimento, pelo critério de merecimento, de vaga de Desembargador do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas, tendo em vista a desistência manifestada pelo MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Em face da recomposição da lista tríplice, passaram a integrá-la os seguintes magistrados:

1. MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva (em primeiro escrutínio, trinta e oito votos [Resolução Administrativa n. 126/2021](#));

2. MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, integrando a lista pela terceira vez consecutiva, conforme Resoluções Administrativas n. [43/2020](#) e [61/2021](#) (em primeiro escrutínio, trinta e três votos [Resolução Administrativa n. 126/2021](#));

3. MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (em segundo escrutínio, trinta e três votos).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região